



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Projeto de Lei Ordinária: 019/2023**

**EMENTA**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 17.121,29 (DEZESSETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

**AUTUAÇÃO**

Aos **dez** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2023**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019/2023.**

Tangará da Serra, 10 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
 Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 17.121,29 (DEZESETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de recursos apurado de superavit financeiro, em 31/12/2022, referente ao Convênio Plataforma + Brasil, nº 921725/2021, referente a aquisição de Maquinário para atender a Agricultura, onde será realizada a adequação orçamentária, para posterior devolução das sobras dos recursos do convênio e adequação nos empenhos para pagamento da empresa executora do objeto pactuado do referido convênio.

Assim para melhor entendimento segue:

Considerando que o Município foi contemplado com emenda parlamentar cadastrada e aprovada através do Convênio Plataforma + Brasil, proposta nº **921725/2021**, sendo o valor da emenda R\$ 300.000,00, com contrapartida de R\$ 29.000,00, totalizando assim um valor global de R\$ 329.000,00;

Considerando que a realização do processo licitatório ocorreu em março de 2022 e após a liberação dos recursos do convênio, foram enviados para a empresa ganhadora do certame no mês de junho de 2022 os respectivos empenhos, juntamente com a solicitação de entrega do bem (mini pa carregadeira);

Considerando que o prazo final para entrega do bem estabelecido em contrato seria em 30/07/2022;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

Considerando que no dia 11 de julho de 2022 a empresa vencedora do certame licitatório, protocolou pedido de prorrogação de prazo, sendo este de 120 dias, solicitação em anexo I;

Considerando que em data de 01 de agosto de 2022 esta Secretaria notificou a empresa SENISE informando o deferimento parcial do pedido de prorrogação, concedendo na oportunidade 60 dias de prorrogação a contar a partir de 01 de agosto de 2022;

Considerando que em 11 de agosto de 2022 empresa SENISE, protocolou manifestação pedindo prorrogação de prazo até a data de 27 de Outubro de 2022, onde informou que havia recebido uma declaração do fabricante se comprometendo a realizar a entrega até esta data, referido pedido foi deferido por esta Secretaria em data de 12 de setembro de 2022, solicitação em anexo II;

Considerando que em 27 de outubro 2022 a empresa SENISE, protocolou novamente manifestação pedindo prorrogação de prazo até a data de 26 de Dezembro de 2022, esta Secretaria em 13 de Dezembro de 2022, notificou a referida empresa deferindo parcialmente o pedido com nova data de entrega programada para o dia 24 de Dezembro de 2022, pois referida máquina, estaria sendo adquirida com recursos de convênio com contrapartida do Município e que o convênio em questão e a Portaria Interministerial nº 424/2016, artigo 41, parágrafo 7 e 8, prevê prazo máximo de 180 dias para execução financeira, fomos notificados que este prazo tem vencimento previsto para 24.12.2022, anexo III;

Considerando que em 15 de Dezembro de 2022, o setor de responsável pelos convênios do Município informou que foi solicitado junto ao concedente SUDAM a prorrogação de prazo para a execução financeira;

Assim em 26 de janeiro de 2023, foi realizada a entrega do bem objeto do Convênio, através do termo de constatação, onde seguiu para providências junto ao setor de patrimônio e posterior liquidação e pagamento, informamos o bem (mini pa carregadeira) foi recebido fora do prazo acordado, devido a grande necessidade de demanda de limpeza de aviários modelo Dark (aviários rebaixados) onde a limpeza dos mesmos somente é possível com este maquinário;

Considerando que o que concedente SUDAM deferiu o pedido de prorrogação de execução financeira, porém por ter ultrapassado 180 dias sem a devida execução financeira, os demais convênios que o Município possui poderão ser prejudicados com o não envio de recursos, motivo este que solicitamos **URGÊNCIA ESPECIAL** na aprovação deste Projeto de Lei.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 17.121,29 (DEZESSETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2023	Fomento ao Desenv. Agropecuário, Reg. Fundiária e Promoção a Agroindustrialização	R\$ 1.359.597,07

**Para:**

PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2023	Fomento ao Desenv. Agropecuário, Reg. Fundiária e Promoção a Agroindustrialização	R\$ 1.376.718,30

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 17.121,29 (dezessete mil, cento e vinte e um reais e vinte e nove centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
02.10.01 – DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA  
20 – AGRICULTURA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**  
**0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**  
**2023 – FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A**  
**AGROINDUSTRIALIZAÇÃO**  
 4.4.90.00.00. 2.700.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 17.121,29

**Total da abertura de crédito.....R\$ 17.121,29**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2022, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a utilização de recursos apurado de superavit financeiro, em 31/12/2022, referente ao Convênio Plataforma + Brasil, nº 921725/2021, referente a aquisição de Maquinário para atender a Agricultura, onde será realizada a adequação orçamentária, para posterior devolução das sobras dos recursos do convênio e adequação nos empenhos para pagamento da empresa executora do objeto pactuado do referido convênio.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dez** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e três**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aat@tangaradaserra.mt.gov.br)

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 019/2023, referente à abertura de crédito adicional especial, visa a utilização de recursos apurado de superavit financeiro, em 31/12/2022, referente ao Convênio Plataforma + Brasil, nº 921725/2021, referente a aquisição de Maquinário para atender a Agricultura, onde será realizada a adequação orçamentária, para posterior devolução das sobras dos recursos do convênio e adequação nos empenhos para pagamento da empresa executora do objeto pactuado do referido convênio, possui adequação orçamentária e financeira com as **Leis Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, na Lei nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 10 de fevereiro de 2023.

**ROGÉRIO RIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**





## Memorando 4.475/2023

**De:** Dionatan S. - SEAPA

**Para:** SEPLAN - SECP - Gabinete do Secretário

**Data:** 13/02/2023 às 11:55:45

**Setores (CC):**

SEPLAN - ASOG, SEPLAN - SECP

**Setores envolvidos:**

SEPLAN - ASOG, SEPLAN - SECP, SEAPA, SEAPA

### Abertura de Crédito Adicional

Prezado Secretário,

Vimos através deste, solicitar apoio desta nobre secretaria, para providências na elaboração de Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor de R\$ 17.121,29 (dezesete mil cento e vinte e um reais e vinte e nove centavos),

A presente abertura de Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor de R\$ 17.121,29 (dezesete mil cento e vinte e um reais e vinte e nove centavos), visa a utilização de recursos de superávit financeiro do Convênio Plataforma + Brasil, nº 921725/2021, referente a aquisição de Maquinário para atender a Agricultura, onde será realizada a adequação orçamentária, para posterior devolução dos recursos do convênio e adequação nos empenhos para pagamento da empresa executora do objeto pactuado do referido convênio.

Considerando que o Município foi contemplado com emenda parlamentar cadastrada e aprovada através do Convênio Plataforma + Brasil, proposta nº 921725/2021, sendo o valor da emenda R\$ 300.000,00, com contrapartida de R\$29.000,00, totalizando assim um valor global de R\$ 329.000,00;

Considerando que a realização do processo licitatório ocorreu em março de 2022 e após a liberação dos recursos do convênio, foram enviados para a empresa ganhadora do certame no mês de junho de 2022 os respectivos empenhos juntamente com a solicitação de entrega do bem (mini pa carregadeira);

Considerando que o prazo final para entrega do bem estabelecido em contrato seria em 30/07/2022.

Considerando que no dia 11 de julho de 2022 a empresa vencedora do certame licitatório, protocolou pedido de prorrogação de prazo, sendo este de 120 dias, solicitação em anexo I;

Considerando que em data de 01 de agosto de 2022 esta Secretaria notificou a empresa SENISE informando o deferimento parcial do pedido de prorrogação, concedendo na oportunidade 60 dias de prorrogação a contar a partir de 01 de agosto de 2022;

Considerando que em 11 de agosto de 2022 empresa SENISE, protocolou manifestação pedindo prorrogação de prazo até a data de 27 de Outubro de 2022, onde informou que havia recebido uma declaração do fabricante se comprometendo a realizar a entrega até esta data, referido pedido foi deferido por esta Secretaria em data de 12 de setembro de 2022, conforme anexo II;

Considerando que em 27 de outubro 2022 a empresa SENISE, protocolou novamente manifestação pedindo prorrogação de prazo até a data de 26 de Dezembro de 2022, e esta Secretaria em 13 de Dezembro de 2022 notificou a referida empresa deferindo parcialmente o pedido com nova data de entrega programada para o dia 24 de Dezembro de 2022, pois referida máquina, estava sendo adquirida com recursos de convênio com contrapartida do Município e que o convênio em questão e a Portaria Interministerial nº 424/2016, artigo 41, parágrafo 7 e 8, prevê prazo máximo de 180 dias para execução financeira, fomos notificados que este prazo tem vencimento previsto para 24.12.2022, conforme anexo III.



Considerando que em 15 de Dezembro de 2022, o setor responsável pelos convênios do Município informou que foi solicitado junto ao concedente SUDAM a prorrogação de prazo para a execução financeira.

Considerando que em 26 de janeiro de 2023, foi realizada a entrega do bem objeto do Convênio, através do termo de constatação, onde seguiu para providências junto ao setor de patrimônio para posterior liquidação e pagamento, informamos que o bem (mini pa carregadeira) foi recebido fora do prazo acordado, devido a grande necessidade de demanda de limpeza de aviários modelo Dark (aviários rebaixados) onde a limpeza dos mesmos somente é possível com este maquinário;

Considerando que o que concedente SUDAM deferiu o pedido de prorrogação de execução financeira, porém por ter ultrapassado 180 dias sem a devida execução financeira, demais convênios que o Município possui poderão ser prejudicados com o não envio de recursos, motivo este que solicitamos URGÊNCIA na aprovação deste Projeto de Lei.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente, **Rogério Rio.**

—

*Dionatan Araujo Sarabia: Chefe de Depto Adm. e de Ger. da Produção Animal e Vegetal.*

**Anexos:**

ANEXO\_III\_2\_.pdf

ANEXO\_II\_2\_.pdf

ANEXO\_I\_2\_.pdf

DECLARACAO\_DE\_CUMPRIMENTO\_DE\_METAS\_1\_2\_.pdf

PLANILHA\_PROJETO\_DE\_LEI\_2\_SEAPA.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [atal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:atal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes ao projeto/atividade constante na solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 13 de fevereiro de 2023.

**ROGÉRIO RIOS**  
**Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento**





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000  
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	02/SEAPA/2023		
DATA:	10/02/23	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Especificação: ( ) SUPLEMENTAR ( X ) ESPECIAL

**Justificativa da Suplementação:** A presente abertura de Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor de R\$ 17.121,29 (dezesete mil cento e vinte e um reais e vinte e nove centavos), visa a utilização de recursos de superávit financeiro do Convênio Plataforma + Brasil, nº 921725/2021, referente a aquisição de Maquinário para atender a Agricultura, onde será realizada a adequação orçamentária, para posterior devolução dos recursos do convênio e adequação nos empenhos para pagamento da empresa executora do objeto pactuado do referido convênio. Considerando que o Município foi contemplado com emenda parlamentar cadastrada e aprovada através do Convênio Plataforma + Brasil, proposta nº 921725/2021, sendo o valor da emenda R\$ 300.000,00, com contrapartida de R\$ 29.000,00, totalizando assim um valor global de R\$ 329.000,00; Considerando que a realização do processo licitatório ocorreu em março de 2022 e após a liberação dos recursos do convênio, foram enviados para a empresa ganhadora do certame no mês de junho de 2022 os respectivos empenhos juntamente com a solicitação de entrega do bem (mini pa carregadeira); Considerando que o prazo final para entrega do bem estabelecido em contrato seria em 30/07/2022. Considerando que no dia 11 de julho de 2022 a empresa vencedora do certame licitatório, protocolou pedido de prorrogação de prazo, sendo este de 120 dias, solicitação em anexo I; Considerando que em data de 01 de agosto de 2022 esta Secretaria notificou a empresa SENISE informando o deferimento parcial do pedido de prorrogação, concedendo na oportunidade 60 dias de prorrogação a contar a partir de 01 de agosto de 2022; Considerando que em 11 de agosto de 2022 empresa SENISE, protocolou manifestação pedindo prorrogação de prazo até a data de 27 de Outubro de 2022, onde informou que havia recebido uma declaração do fabricante se comprometendo a realizar a entrega até esta data, referido pedido foi deferido por esta Secretaria em data de 12 de setembro de 2022, solicitação em anexo II; Considerando que em 27 de outubro 2022 a empresa SENISE, protocolou novamente manifestação pedindo prorrogação de prazo até a data de 26 de Dezembro de 2022, esta Secretaria em 13 de Dezembro de 2022, notificou a referida empresa deferindo parcialmente o pedido com nova data de entrega programada para o dia 24 de Dezembro de 2022, pois referida máquina, estaria sendo adquirida com recursos de convênio com contrapartida do Município e que o convênio em questão e a Portaria Interministerial nº 424/2016, artigo 41, parágrafo 7 e 8, prevê prazo máximo de 180 dias para execução financeira, fomos notificados que este prazo tem vencimento previsto para 24.12.2022, anexo III. Considerando que em 15 de Dezembro de 2022, o setor de responsável pelos convênios do Município informou que foi solicitado junto ao concedente SUDAM a prorrogação de prazo para a execução financeira. Considerando que em 26 de janeiro de 2023, foi realizada a entrega do bem objeto do Convênio, através do termo de constatação, onde seguiu para providências junto ao setor de patrimônio e posterior liquidação e pagamento, informamos o bem (mini pa carregadeira) foi recebido fora do prazo acordado, devido a grande necessidade de demanda de limpeza de aviários modelo Dark (aviários rebaxados) onde a limpeza dos mesmos somente é possível com este maquinário; Considerando que o que concedente SUDAM deferiu o pedido de prorrogação de execução financeira, porém por ter ultrapassado 180 dias sem a devida execução financeira, demais convênios que o Município possui poderão ser prejudicados com o não envio de recursos, motivo este que solicitamos **URGÊNCIA** na aprovação deste Projeto de Lei.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2023	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO					
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.700.0000000-101.001	0,00	600,73	600,73
	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	4.4.90.93.00	2.700.0000000-101.001	0,00	16.520,56	16.520,56

Total da Suplementação

Justificativa da Redução:

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERAVIT FINANCEIRO – CONVÊNIO 921725/2021		2.700.0000000-101.001	0,00	0,00	17.121,29

Total da Redução

Tangará da Serra/MT, 13 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO RIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO RIOS e RUIBERTO MASSON e ROGÉRIO RIOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6038047525931F0864F5E5933e81f0f0me@06dijigAC8E92E373696525043>



## **COVID-19: CHINA TEM MAIOR NÚMERO DE CASOS EM SEIS MESES E NOVOS LOCKDOWNS**

A China comunicou nesta segunda-feira (7), 5.500 novos casos positivos de Covid-19 em 24 horas, o maior número em seis meses, apesar dos confinamentos **que afetam a indústria, as escolas e a vida cotidiana**. Uma das consequências diretas é que **consumidores do modelo iPhone 14, da Apple, terão que esperar mais para receber seus equipamentos**, já que a maior fabricante do mundo desses aparelhos fica em uma área fortemente afetada pela epidemia.

Quase metade dos novos casos de Covid-19 na China foram identificados na província de Guangdong, um **centro de manufatura no sul do país com vários portos comerciais**.

Em Pequim, foram detectados quase 60 novos contágios, o que provocou o fechamento de escolas no distrito de Chaoyang. Algumas empresas também pediram aos funcionários que retornassem ao home office.

Diante das novas contaminações, as autoridades sanitárias acabaram com as esperanças de um relaxamento da política Covid zero aplicada por Pequim, reforçando que ela continuará a ser aplicada apesar do cansaço dos habitantes com os testes e os lockdowns. No sábado (5), a Comissão Nacional de Saúde da China anunciou oficialmente a manutenção da política.

Publicado em 07/11/22 as 11h05 (fonte: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/rfi/2022/11/07/covid-19-china-tem-maior-numero-de-casos-em-seis-meses-e-novos-lockdowns.htm?cmpid=copiaecola>)

## **GUANGZHOU TORNA-SE NOVO EPICENTRO DA COVID NA CHINA**

Região concentra um dos maiores polos industriais do mundo; distritos decretaram restrições e aumentaram testagem.

A cidade de Guangzhou, no sul da China, tornou-se o epicentro da pandemia, segundo dados oficiais divulgados nesta 3ª feira (8.nov.2022). Há temores de lockdowns na região, que concentra um dos maiores polos industriais do mundo. Na 2ª feira (7.nov), em todo o país, as novas infecções pelo coronavírus subiram para 7.475 ante 5.496 no dia anterior, o maior número de casos registrados desde 1º de maio. Guangzhou foi responsável por 2.377 novos casos, quase 1/3 do total.

A alta está sendo registrada há duas semanas. Muitos distritos já decretaram algum nível de restrição e o aumento da testagem. Porém, nenhum deles impôs bloqueio total, como aconteceu com Xangai em abril e maio deste ano.

Publicado em 08.nov.2022 (terça-feira) às 9h46 (<https://www.poder360.com.br/coronavirus/guangzhou-torna-se-novo-epicentro-da-covid-na-china/>)

## **CHINA MANTÉM LOCKDOWN EM MAIOR FÁBRICA DE IPHONES DO MUNDO**

A maior fábrica de iPhones do mundo continuará sujeita às restrições para frear a Covid. Autoridades da China suspenderam o lockdown no distrito onde a unidade está localizada, mas disseram que algumas áreas ainda são consideradas de alto risco.

A cidade de Zhengzhou encerrou uma ordem de lockdown em nível distrital para a área nos arredores do aeroporto, disse o governo em comunicado nesta quarta-feira. Ainda assim, várias regiões desse distrito permanecerão classificadas como “de alto risco”, o que, sob as regras de combate à Covid da cidade, significa que continuarão sujeitas a medidas de isolamento. Isso inclui controles para impedir que residentes saiam de casa.

A lista de áreas de alto risco abrange a fábrica da Foxconn Technology Group - conhecida como ‘iPhone City’. Com isso, o fluxo de entrada e saída de produtos e pessoas na principal base de produção da Apple permanece reduzido, o que pode causar impacto ainda maior nas entregas de iPhones durante a temporada de Natal nos EUA. As restrições contínuas da cidade já levaram a Apple a alertar que enviará menos aparelhos premium do que o previsto.



**cujos pressupostos estão arrolados no texto legal. Não se remete à liberdade da Administração escolher entre conceder ou não a prorrogação. A lei exige, isto sim, a rigorosa comprovação da presença dos requisitos legais. Uma vez presentes, surge o direito do particular obter a prorrogação.” (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª ed., São Paulo: Dialética, 2009, p. 706)**

Ora, conforme noticiado, a pandemia ocasionada pela disseminação do COVID-19 tem afetado a economia mundialmente, atrasando e no caso do processo em epígrafe impossibilitando importações, como é o caso da empresa requerente.

Considerando que ocorreu fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que alterou fundamentalmente as condições de execução do contrato é caso de caso fortuito e de força maior, por esse motivo solicitamos a este órgão a PRORROGAÇÃO DE PRAZO para a entrega dos equipamentos, considerando que, **caso não ocorram imprevistos, a entrega do equipamento será realizada até a 2ª quinzena no mês de dezembro, sendo até o dia 26/12/2022.**

Porém, a fim de evitar maiores transtornos a este órgão, solicitamos a prorrogação de prazo de entrega pelo período de 59 (Cinquenta e nove) dias.

Afirmamos, ainda, que todas as empresas estão arcando com prejuízos devido aos acontecimentos que a pandemia trouxe ao setor financeiro. Pedimos colaboração a este órgão e informamos que o equipamento será entregue como prioridade assim que chegar ao país.

Farroupilha/RS, 27 de Outubro de 2022.

CLARICE

TOSI:1027626

2034

Assinado de forma digital por CLARICE

TOSI:10276262034

Dados: 2022.11.11

18:05:36 -03'00'

Clarice Tosi

Representante Legal/ Diretora

RG 6003370274 – SSP/RS

CPF 102.762.620-34



## ANEXO I

Mini carregadeira entregue a Prof. De Alegrete/RS, a qual corresponde ao mesmo modelo adquirido por vosso município.



m á q u i n a s



**Ofício 1.283/2022**

Acompanhe via internet em <https://tangaradaserra.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:  
858.316.593.791.931.724

Rogério R. SEAPA

Destinatário

**SENISE COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**

administrativo@semamaxquinas.com.br

CC

4 setores envolvidos

SEAPA SEAPA SEPLAN - CNV SEAPA

01/08/2022 14:39

KELVIN SHIN-ITI

**Resposta ao pedido de prorrogação de prazo de entrega**

Cumprimentando-os cordialmente,

Vimos por intermédio deste, responder o pedido de prorrogação de prazo de entrega do MINI CARREGADEIRA NOVA, adquirido através do Pregão Eletrônico N° 013/2022, Empenho 4813/2022 e 4814/2022, Contrato n° 00023/ADM/2022.

Considerando que a empresa contratada já estava ciente do prazo de entrega desde o momento da participação no certame licitatório até a assinatura do contrato:

7.2. A contratada deverá efetuar a entrega dos veículos e equipamentos no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Por tanto, como ficou demonstrado no documento de solicitação prorrogação de prazo de entrega, que houve ao decorrer do prazo contratual um fator imprevisível e superveniente, o qual dificultou a execução no prazo acordado através do contrato N° 00023/ADM/2022, apesar de ser notório a através das mídias que a China encontra se em luta constate para conseguir desenvolver sua política de Covid zero, faltou elementos e documentos que comprovem que a empresa **SENISE** COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, esgotou todas as possibilidades de entrega no tempo contratado.

Diante do exposto esta administração entende que o prazo solicitado pela contratada é muito extenso, ficando inviável e desproporcional sua prorrogação, pois o objeto contratado é de grande importância para este município, neste sentido **deferimos** o vosso pedido parcialmente, prorrogamos o prazo por mais 60 dias corridos.

Notificamos a empresa a efetuar a entrega do referido equipamento no prazo máximo de 60 dias **corridos**, a contar de recebimento deste.

Sem mais para a oportunidade, despedimo-nos, aproveitando a oportunidade para ratificar votos de estima e apreço.

**Rogério Rio**

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Assinado por: Rogério Rio, CPF: 572.111.111-11, Assessor de Rogério Rio, CPF: 024.111.111-11, DIONATAN ARAUJO SARABIA, CPF: 024.111.111-11, KELVIN SHIN-ITI, CPF: 024.111.111-11, Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/>

Redigido por Dionatan Araujo Sarabia - autorizado por contrassenha

Quem já visualizou? 01/08/2022 14:39:53 Dionatan Araujo Sarabia  solicitou a assinatura de Rogério Rio em Ofício 1.283/2022 .01/08/2022 14:39:53 E-mail para rogeriorio@tangaradaserra.mt.gov.br  ↵01/08/2022 14:39:53 E-mail para administrativo@semamaxquinas.com.br,  
administrativo@semamaxquinas.com.br  ↵01/08/2022 15:50:53 Dionatan Araujo Sarabia  arquivou.01/08/2022 15:53:01 Rogério Rio  assinou digitalmente Ofício 1.283/2022 com o certificado **ROGÉRIO RIO** CPF 572.XXX.XXX-34 conforme MP nº 2.200/2001 .01/08/2022 15:53:02 Rogério Rio  arquivou.01/08/2022 15:53:02 E-mail para administrativo@semamaxquinas.com.br,  
administrativo@semamaxquinas.com.br  ↵**Tramitação 1- 1.283/2022**

11/08/2022 14:37 (Respondido)

**SENISE COMERCIO DE MAQUINAS  
LTDA**administrativo@semamaxquinas.com.br  
(via email)

Envolvidos internos acompanhando

CC

Boa tarde,

Segue anexo a declaração da fábrica, informando que vosso equipamento estará no país no dia 27/10/22.

Diante disso, pedimos que a prorrogação do prazo de entrega seja revista de 60 para 90 dias, sendo este o prazo seguro que conseguimos cumprir, dado o posicionamento da fábrica.

Desde já agradeço pela compreensão e pedimos o deferimento.

**Atenciosamente,**

Semax Máquinas

**De:** "Prefeitura de Tangará da Serra"

&lt;notificacao@1doc.com.br&gt;

**Enviada:** 2022/08/01 16:53:20**Para:** administrativo@semamaxquinas.com.br**Assunto:** Resposta ao pedido de prorrogação de prazo de entrega

**Ofício 1.283/2022:**

Cumprimentando-os cordialmente,

Vimos por intermédio deste, responder o pedido de prorrogação de prazo de entrega do MINI CARREGADEIRA NOVA, adquirido através do Pregão Eletrônico Nº 013/2022, Empenho 4813/2022 e 4814/2022, Contrato nº 00023/ADM/2022.

Considerando que a empresa contratada já estava ciente do prazo de entrega desde o momento da participação no certame licitatório até a assinatura do contrato:

7.2. A contratada deverá efetuar a entrega dos veículos e equipamentos no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Por tanto, como ficou demonstrado no documento de solicitação prorrogação de prazo de entrega, que houve ao decorrer do prazo contratual um fator imprevisível e superveniente, o qual dificultou a execução no prazo acordado através do contrato Nº 00023/ADM/2022, apesar de ser notório a através das mídias que a China encontra se em luta constate para conseguir desenvolver sua política de Covid zero, faltou elementos e documentos que comprovem que a empresa **SENISE** COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, esgotou todas as possibilidades de entrega no tempo contratado.

Diante do exposto esta administração entende que o prazo solicitado pela contratada é muito extenso, ficando inviável e desproporcional sua prorrogação, pois o objeto contratado é de grande importância para este município, neste sentido **deferimos** o vosso pedido parcialmente, prorrogamos o prazo por mais 60 dias corridos.

Notificamos a empresa a efetuar a entrega do referido equipamento no prazo máximo de 60 dias **corridos**, a contar de recebimento deste.

Sem mais para a oportunidade, despedimo-nos, aproveitando a oportunidade para ratificar votos de estima e apreço.

—  
**Rogério Rio**

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

Enviado e rastreado com **1Doc**.

—  
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Tangará da Serra** neste e-mail, [clique aqui](#).

[STATEMENT.pdf](#) (54,59 KB)

8 downloads

Quem já visualizou?

12/09/2022 15:58:44 Dionatan Araujo Sarabia  reabriu para resolução.

### Tramitação 2- 1.283/2022

12/09/2022 15:17  
(Respondido)

Rogério R.   
Redigido por Dionatan S. -  
contrassenha

CC

Após nova análise do pedido de prorrogação do prazo de entrega da MINI CARREGADEIRA, adquirido através do Pregão Eletrônico Nº 013/2022, Empenho 4813/2022 e 4814/2022, Contrato n 00023/ADM/2022. Considerando os argumentos e justificativas e os novos documentos comprobatórios anexado a solicitação. Decidimos prorrogar o prazo de entrega para ser realizada até o dia 27 de outubro de 2022.

—  
**Rogério Rio**

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

*Redigido por Dionatan Araujo Sarabia - autorizado por contrassenha*

Quem já visualizou?

12/09/2022 15:17:37 E-mail para [administrativo@semamaxquinas.com.br](mailto:administrativo@semamaxquinas.com.br),  
[administrativo@semamaxquinas.com.br](mailto:administrativo@semamaxquinas.com.br)

### Tramitação 3- 1.283/2022

13/09/2022 10:05  
(Encaminhado)

Dionatan S.

CC

—  
Segue para conhecimento.

—  
**Dionatan Araujo Sarabia: Chefe de Depto Adm. e de Ger. da Produção Animal e Vegetal.**

[PEDIDO\\_DE\\_PRORROGACAO\\_TANGARA\\_DA\\_SERRA\\_M T\\_1\\_.pdf](#) (1,50 MB) 6 downloads

Quem já visualizou?

13/09/2022 10:05:08

E-mail para [administrativo@semamaxquinas.com.br](mailto:administrativo@semamaxquinas.com.br),[administrativo@semamaxquinas.com.br](mailto:administrativo@semamaxquinas.com.br)

E-mail entregue (1)

13/09/2022 11:48:37

Dionatan Araujo Sarabia (SEAPA) arquivou.

**Tramitação 4- 1.283/2022**

07/12/2022 14:50 (Respondido)

Luciane A. (SEPLAN - CNV)

SEAPA - Departam...

CC

SEAPA - Gabinete do Secretário

SEAPA - Departamento de Apoio Administrativo e de Gerenciamento da Produção Animal e Vegetal

Prezados

Considerando o convênio em questão e considerando a Portaria Interministerial nº 424/2016, artigo 41, parágrafo 7 e 8, informamos o que segue:

§ 7º O órgão ou entidade concedente deverá solicitar junto à instituição financeira albergante da conta corrente específica, a transferência dos recursos financeiros por ele repassados, bem como os seus rendimentos, para a conta única da União, caso os recursos não sejam utilizados no objeto da transferência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 8º Na hipótese de inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela o instrumento deverá ser rescindido.

Deste modo, considerando que em 24/12/2022 ocorrerá os 180 dias que o recurso está na conta do convênio, caso seja do vosso interesse poderemos solicitar uma prorrogação da execução financeira ao concedente.

Para isso é necessário um documento da empresa solicitando novo prazo com justificativa, para anexarmos no processo.

Att.

Luciane

—  
**Luciane Veronese Andrade**  
AGENTE ADMINISTRATIVO II

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

07/12/2022 14:50:15

E-mail para [administrativo@semamaxquinas.com.br](mailto:administrativo@semamaxquinas.com.br),[administrativo@semamaxquinas.com.br](mailto:administrativo@semamaxquinas.com.br)

E-mail entregue (1)

4 Despachos não lidos

**Tramitação 5-  
1.283/2022**

12/12/2022 16:21

(Respondido)

Dionatan S. SEAPASEAPA - Departam...

CC

Anexo o segundo pedido de prorrogação de prazo da **SENISE** COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, do Pregão Eletrônico N° 013/2022, Empenho 4813/2022 e 4814/2022, Contrato N 00023/ADM/2022. Encaminhado para a SAEPA, através do email: seapa@tangaradaserra.mt.gov.br no dia 16 de nov. de 2022. Para deliberação e resposta.

[JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PRORROGACAO.pdf](#)  
(1,64 MB)

7 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

12/12/2022 16:21:54

E-mail para [administrativo@semamaxquinas.com.br](mailto:administrativo@semamaxquinas.com.br),[administrativo@semamaxquinas.com.br](mailto:administrativo@semamaxquinas.com.br)E-mail entregue (1)**Tramitação 6- 1.283/2022**

13/12/2022 14:48 (Respondido)

**SENISE COMERCIO DE MAQUINAS  
LTDA**

[administrativo@semamaxquinas.com.br](mailto:administrativo@semamaxquinas.com.br)  
(via email)

Envolvidos internos acompanhando

CC

Boa tarde,

Segue anexa a justificativa ao pedido de prorrogação do prazo de entrega.

Desde já agradecemos pela compreensão.

**Atenciosamente,****Diana M. Pereira.**

Semax Máquinas (54) 3261-7882 ou (54) 9.9691-8985- WhatsApp.

**De:** "Prefeitura de Tangará da Serra"<[notificacao@1doc.com.br](mailto:notificacao@1doc.com.br)>**Enviada:** 2022/12/12 17:22:24**Para:** [administrativo@semamaxquinas.com.br](mailto:administrativo@semamaxquinas.com.br)**Assunto:** Re: Resposta ao pedido de prorrogação de prazo de entrega**Novo despacho no Ofício 5- 1.283/2022:**

Anexo o segundo pedido de prorrogação de prazo da **SENISE** COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, do Pregão Eletrônico N° 013/2022, Empenho 4813/2022 e 4814/2022, Contrato N 00023/ADM/2022. Encaminhado para a SAEPA, através do email: seapa@tangaradaserra.mt.gov.br no dia 16 de nov. de 2022. Para deliberação e resposta.

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)Enviado e rastreado com **1Doc**.

—  
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Tangará da Serra** neste e-mail, [clique aqui](#).

[JUSTIFICATIVA\\_AO\\_PEDIDO\\_DE\\_PRORROGACAO.pdf](#) (1,63 MB) 4 downloads

Quem já visualizou? **Tramitação 7- 1.283/2022**

13/12/2022 16:56 (Encaminhado)

Dionatan S. **SENISE COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**administrativo@semamaxquinas.com.br  
CC

Encaminho NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N ° 001/SEAPA/2022, referente a prorrogação do prazo de entrega.

—  
**Dionatan Araujo Sarabia: Chefe de Depto Adm. e de Ger. da Produção Animal e Vegetal.**

[Notificacao\\_SEMAX.pdf](#) (154,55 KB) 5 downloads

Quem já visualizou? 

13/12/2022 16:56:30 Dionatan Araujo Sarabia  solicitou a assinatura de **Rogério Rio** em Tramitação 7- 1.283/2022 .

13/12/2022 16:56:30 Dionatan Araujo Sarabia  solicitou a assinatura de **Kelvin Shin-iti Kabeya** em Tramitação 7- 1.283/2022 .

13/12/2022 16:56:30 E-mail para [rogeriorio@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:rogeriorio@tangaradaserra.mt.gov.br)  ⇐

13/12/2022 16:56:31 E-mail para [kelvin@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:kelvin@tangaradaserra.mt.gov.br)  ⇐

13/12/2022 16:57:08 Dionatan Araujo Sarabia  assinou digitalmente **Ofício 7- 1.283/2022** com o certificado **DIONATAN ARAUJO SARABIA** CPF **024.XXX.XXX-98** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

13/12/2022 16:57:10 E-mail para [administrativo@semamaxquinas.com.br](mailto:administrativo@semamaxquinas.com.br), [administrativo@semamaxquinas.com.br](mailto:administrativo@semamaxquinas.com.br)  ⇐

13/12/2022 16:59:21 Kelvin Shin-iti Kabeya  assinou digitalmente **Ofício 7- 1.283/2022** com o certificado **KELVIN SHIN-ITI KABEYA** CPF **616.XXX.XXX-72** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Assinado por 2 pessoas: RÔGERIO RÍO, ROGERÍO RÍO CPF 572.XXX.XXX-34, DIONATAN ARAUJO SARABIA CPF 024.XXX.XXX-98, KELVIN SHIN-ITI KABEYA CPF 616.XXX.XXX-72. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://tangaradaserra.mt.gov.br/verificacao/001/SEAPA/2022>



13/12/2022 16:59:22

E-mail para [administrativo@semamaxquinas.com.br](mailto:administrativo@semamaxquinas.com.br),[administrativo@semamaxquinas.com.br](mailto:administrativo@semamaxquinas.com.br) E-mail entregue, clicado (2) 

13/12/2022 16:59:22

E-mail para [dionatan@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:dionatan@tangaradaserra.mt.gov.br), [dionatan@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:dionatan@tangaradaserra.mt.gov.br),[dionatan@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:dionatan@tangaradaserra.mt.gov.br) E-mail entregue (1) 

14/12/2022 06:36:01

Rogério Rio **SEAPA** assinou digitalmente **Ofício 7- 1.283/2022** com o certificado **ROGÉRIO RIO** CPF **572.XXX.XXX-34** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

14/12/2022 06:36:02

E-mail para [administrativo@semamaxquinas.com.br](mailto:administrativo@semamaxquinas.com.br),[administrativo@semamaxquinas.com.br](mailto:administrativo@semamaxquinas.com.br) E-mail entregue, clicado (4) 

14/12/2022 06:36:03

E-mail para [dionatan@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:dionatan@tangaradaserra.mt.gov.br), [dionatan@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:dionatan@tangaradaserra.mt.gov.br),[dionatan@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:dionatan@tangaradaserra.mt.gov.br) E-mail entregue (1) **Tramitação 8- 1.283/2022**

16/12/2022 14:18 (Respondido)

Luciane A. **SEPLAN - CNV****SEAPA - Departam...**

CC

**SEAPA - Gabinete do Secretário****SEAPA - Departamento de Apoio Administrativo e de Gerenciamento da Produção Animal e Vegetal**

Prezados,

Informo que em 15/12/2022 foi solicitado a concedente SUDAM a prorrogação de prazo para a execução financeira.

Att.

—  
**Luciane Veronese Andrade**  
AGENTE ADMINISTRATIVO II

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

16/12/2022 14:18:52

E-mail para [administrativo@semamaxquinas.com.br](mailto:administrativo@semamaxquinas.com.br),[administrativo@semamaxquinas.com.br](mailto:administrativo@semamaxquinas.com.br) E-mail entregue, clicado (4) 

28/01/2023 10:47:16

Dionatan Araujo Sarabia **SEAPA** arquivou.

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento 08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 13/02/2023 09:13:50 por Marlene Shilvia Lopes Santos - Recepcionista/Assistente Administrativo da SEAPA

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - Roberto Shinyashiki

1Doc

Assinado por 2 pessoas: RÔMULO DE FARIAS FILHO, ROBERTO MASSON e ROGÉRIO RIO. CPF 572.XXX.XXX-34, DIONATAN ARAUJO SARABIA CPF 024.XXX.XXX-98, KELVIN SHIN-ITI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mp.1doc.com.br/verificacao/6038832331f884f5e593e81061691749>



Instalações sanitárias em Xangai devido a novo lockdown pela Covid-19,  
China29/03/2022REUTERS/Aly Song

Reuters

25/04/2022 às 08:50 | Atualizado 25/04/2022 às 13:00

Em sua batalha para acabar com o vírus, as autoridades de Xangai disseram que reservariam as restrições mais severas para áreas menores em torno dos casos confirmados, aumentando as esperanças de algum alívio entre os milhões de pessoas que vivem atualmente em bairros estritamente em quarentena.

Em Pequim, todas as 3,45 milhões de pessoas que vivem ou trabalham no distrito de Chaoyang foram obrigadas a fazer três testes esta semana, pois as autoridades alertaram que o vírus havia se infiltrado na cidade sem ser detectado durante a semana anterior, com algumas dezenas de casos relatados.

As ações da China caíram para mínimas dos últimos dois anos devido às crescentes preocupações de um possível surto em Pequim.

## XANGAI

Restrições gerais em grandes áreas alimentaram a frustração e a raiva em Xangai, uma cidade de 25 milhões de pessoas.

O Ministério da Indústria e Tecnologia da Informação afirmou na sexta-feira (15/4) que garantiria o fornecimento de produtos médicos e o fluxo natural das cadeias de suprimentos.

A medida segue relatos de que partes do setor manufatureiro da China podem ter que fechar em breve, pelo menos temporariamente, porque as empresas não têm conseguido obter componentes essenciais de Xangai.

He Xiaopeng, presidente da fabricante de veículos elétricos XPeng, disse que, se o trabalho não recomeçar em Xangai em maio, todas as fábricas de automóveis em todo o país podem ter que parar de operar.

A China é uma das últimas nações remanescentes ainda comprometidas com a erradicação da covid-19, em contraste com a maior parte do mundo que está tentando conviver com o vírus.

Mas a pressão sobre essa política aumentou nas últimas semanas com a disseminação da variante ômicron.

<https://veja.abril.com.br/mundo/como-o-lockdown-total-de-xangai-impacta-economias-em-todo-o-globo/>

## COMO O LOCKDOWN TOTAL DE XANGAI IMPACTA ECONOMIAS EM TODO O GLOBO

Mal planejado, o fechamento da cidade resultou em caos, com supermercados desabastecidos e atendimento médico nulo para quem não sofre de Covid

Por Ernesto Neves Atualizado em 22 abr 2022, 18h30 - Publicado em 23 abr 2022,

08h00

Na área metropolitana, montadoras e fábricas de semicondutores, celulares, cosméticos e eletroeletrônicos produzem mercadoria escoada pelo porto mais movimentado do planeta e por um dos três maiores aeroportos do mundo, onde circulam 100 milhões de passageiros por ano.

Além de sediar as principais empresas do país, a cidade tem a terceira maior bolsa de valores, atrás apenas da de Nova York e da Nasdaq. Com tudo isso paralisado, estima-se que o prejuízo do PIB nacional alcance 46 bilhões de dólares mensais. A suspensão de linhas de montagem afetou a Pegatron, crucial produtora de iPhones, que deixou de montar 3 milhões de aparelhos,

ameaçando os estoques da Apple. “O lockdown de Xangai é mais uma grande dor de cabeça para a cadeia de suprimentos global, já impactada pela guerra da Ucrânia, a inflação em toda parte e paralisações anteriores devido à pandemia”, diz Alfred Wu, professor de políticas públicas da Universidade Nacional de Singapura.

Publicado em VEJA de 27 de abril de 2022, [edição nº 2786](#).

Metrópole dinâmica e cosmopolita, centro avançado de finanças e manufaturas, um nível de riqueza patente na quantidade de **Teslas de luxo** circulando nas ruas, Xangai é uma das raras cidades da China que nunca param. Ou era. Por força de uma aceleração dos casos de Covid-19, hoje na faixa dos 25 000 diários, o governo baixou lá o rigoroso lockdown com que insiste em combater o novo coronavírus e, da noite para o dia, fez dos 25 milhões de habitantes prisioneiros em suas casas. O destino dos que testam positivo é pior: são isolados em enormes galpões e em prédios de apartamentos confiscados, onde passam dias amontoados, sem ter o que fazer.

No fim de semana, a Tesla (BVMF:TSLA34) (NASDAQ:TSLA) anunciou que conseguiu entregar 254.695 veículos elétricos (VEs) no 2º tri, o que marca um aumento de 27% na comparação ano a ano.

Mesmo assim, o número ficou abaixo das estimativas médias compiladas pela Bloomberg e a Reuters, já que os **bloqueios sanitários contra a Covid prejudicaram a fábrica da Tesla em Xangai.**

Apresentamos, a seguir, comentários dos principais analistas de Wall Street que cobrem a Tesla.

Mark Delaney, do Goldman Sachs (NYSE:GS):

“Acreditamos que a produção recorde em junho é um sinal de que as operações em Xangai estão sendo retomadas a contento e que a companhia teve progressos importantes em suas fábricas de Berlim e Austin recentemente. Nossa expectativa é que as entregas e as retomadas das fábricas estejam no foco dos investidores daqui para frente (juntamente com o custo e as margens). Reduzimos nossa estimativa de LPA para 2022 em razão do 2º tri (menor número de unidades, menor margem bruta e encargos de reestruturação/imparidade parcialmente compensados por preços médios de vendas maiores e despesas operacionais menores). Aumentamos levemente nossas estimativas de LPA para 2023/2024 por conta das despesas operacionais menores”. Emmanuel Rosner, do Deutsche Bank:

Para o analista Daniel Ives, da Wedbush:

“Acreditamos que já está precificado na ação nos níveis atuais, **após a significativa fraqueza vista nos últimos meses, uma trajetória mais baixa de entregas** e um impacto geral nos números para o trimestre encerrado em junho. Wall Street está agora focada nas entregas do segundo semestre (provavelmente uma alta de 40%-50% em relação ao primeiro semestre, desde que não haja mais problemas com **a política de Covid zero na China**) e os números de 2023, à medida que um ambiente mais normalizado permite avaliar a saúde geral da trajetória de entregas da Tesla e do seu faturamento/LPA. Ressaltamos ainda que, apesar de que as fábricas Giga em Berlim e Austin estejam em forte retomada, trata-se de uma significativa expansão de capacidade de produção a partir de 2023.” (grifo nosso)

Fonte: <https://br.investing.com/news/stock-market-news/tesla-principais-analistas-discutem-entregas-do-2o-tri-e-projecoes-para-a-empresa-432SI-1015152#:~:text=para%20a%20empresa-Tesla%3A%20principais%20analistas%20discutem%20entregas%20do%202%C2%BA,e%20projecoes%20para%20a%20empresa&text=No%20fim%20de%20semana%2C%20a,na%20compara%C3%A7%C3%A3o%20ano%20a%20ano>.







## AO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 032/2022  
CONTRATO: 0023/2022

### JUSTIFICATIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

**SENISE COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.062.754/0001-55, estabelecida na Rua Julio de Castilhos, nº 2596, bairro Vicentina, Farroupilha/RS, CEP: 95.172-084, por intermédio de sua representante legal\*, vem respeitosamente perante a presente, primeiramente informar que a mercadoria denominada Mini Carregadeira SEMAX, modelo: SX75 conforme foto em anexo, encontra-se programada e em **rota de entrega**, devidamente embarcada e em trânsito no Container: OOLU8482539, Navio COSCO SHIPPING AQUARIUS, data Prevista para atracar em 21/12/2022 e também, solicitar **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE OBJETO, pelo período de 59 (Cinquenta e nove) dias**, em consideração aos fatos relatados a seguir:

O prazo para entrega dos equipamentos determinado até o dia 27/10/2022, ocorre que o atual cenário global afetou as atividades da empresa requerente que importa componentes de seus equipamentos de diversas regiões da Ásia, lamentamos sinceramente o atraso na prontidão da carga, causado pela influência do novo Lockdown implementado em algumas cidades Asiáticas, a fim de diminuir a nova propagação do vírus da Covid-19 em Setembro e Outubro de 2022 e tais mercadorias necessariamente escoam pelo porto e rodovias, o qual embora não tenha fechado 100% com o lockdown, mas as restrições aplicadas pelas autoridades chinesas chegam a impedir de circular 90% dos caminhões que levam cargas até o local. Portanto, a logística limitada impediu que componentes chegassem a tempo para a conclusão das maquinas e conseqüentemente o envio para o exterior.

Ocorre que recentemente nos meses de setembro e outubro de 2022, algumas províncias Asiáticas passaram a adotar o lockdown por causa da Covid-19, **afetando a cadeia de fornecimento de peças, insumos e matérias primas para as fábricas**, particularmente em nosso caso, componentes hidráulicos. Para tanto, anexamos algumas notícias comprovando os fatos.

Vale ressaltar que este problema não esta afetando apenas nossa empresa, mas sim todas as montadoras mundialmente conhecidas, as quais estão com prazo de entrega estendidos em até dois anos.

Por este motivo é imperioso requerer prorrogação de prazo e apresentar esse pedido formal, buscando demonstrar que age de boa-fé e alinhada a Código Civil Brasileiro, bem como o previsto na LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 que estabelece:

**Art. 393.** O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.

Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.

**Art. 396.** Não havendo fato ou omissão imputável ao devedor, não incorre este em mora.

É evidente que, durante a pandemia, o cumprimento dos contratos em curso e até mesmo dos próximos, celebrados em virtude da Lei nº 13.979/2020, acabarão sendo afetados. Algumas possíveis conseqüências:

- impossibilidade de entregar o bem ou insumo acordado;
- impossibilidade de cumprir prazos de execução e entrega foi o que ocorreu no caso em tela.

Notícias recentes e notoriamente divulgadas pelos diversos meios de comunicação, as quais reúne apenas algumas a título exemplificativo, publicada em 01/09/2022 exatamente no período de produção da maquina em epigrafe. [China anuncia lockdown na cidade de Chengdu, com 21 milhões de habitantes | Internacional e Commodities | Valor Investe \(globo.com\)](#)

### **CIDADE TURÍSTICA NA CHINA DECRETA LOCKDOWN E IMPEDE LOCOMOÇÃO DE 80 MIL VISITANTES**



## **Bloqueio ocorre em meio à alta temporada turística da cidade, que é conhecida por suas praias, shoppings duty-free e hotéis sofisticados**

A cidade turística de Sanya, no sul da China, impôs um lockdown neste sábado (7) e restringiu os meios de locomoção para tentar conter novo um surto de Covid-19 no município. O bloqueio ocorre enquanto cerca de 80.000 visitantes aproveitam suas praias na alta temporada.

As restrições entraram em vigor às 6h (horário local), depois que as autoridades disseram que a situação era “muito grave” e os movimentos das pessoas estavam sendo restringidos.

As autoridades não avisaram quando as medidas podem ser suspensas, mas afirmaram que os turistas que desejam deixar a cidade, que fica na ilha de Hainan, teriam que mostrar cinco testes negativos de PCR ao longo de sete dias.

Publicado em 07/08/2022 às 11:34 (<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/cidade-turistica-na-china-decreta-lockdown-e-impede-locomocao-de-80-mil-visitantes/>)

## **CHINA FECHA MAIOR MERCADO DE ELETRÔNICOS DO MUNDO EM MEIO À LUTA CONTRA COVID-19**

A cidade de Shenzhen, no sul da China, **fechou na segunda-feira (29) o maior mercado de eletrônicos do mundo** e suspendeu o transporte público nas proximidades, enquanto as autoridades impunham bloqueios em todo o bairro em resposta a um pequeno número de casos de Covid.

Huaqiangbei, uma movimentada área comercial que abriga milhares de barracas que **vendem componentes de computadores, peças de telefones celulares e microchips**, está entre os três bairros colocados sob um bloqueio obrigatório de quatro dias no distrito de Futian, segundo o governo distrital.

A China é um dos últimos lugares do mundo que ainda **aplica medidas rigorosas de zero Covid**, que dependem de ampla vigilância digital, testes em massa, extensas quarentenas e bloqueios rápidos.

Vídeos compartilhados por moradores nas redes sociais mostram barreiras de metal – algumas cobertas com arame farpado – erguidas do lado de fora de prédios residenciais, impedindo os moradores de sair.

“O próximo período será o período mais estressante, de alto risco e sombrio para prevenção e controle de epidemias em nossa cidade”, disse um funcionário de Shenzhen na entrevista coletiva.

Publicado em 30/08/2022 às 15:39(<https://www.cnnbrasil.com.br/business/china-fecha-maior-mercado-de-eletronicos-do-mundo-em-meio-a-luta-contr-a-covid-19/>)

## **CHINA ANUNCIA LOCKDOWN NA CIDADE DE CHENGDU, COM 21 MILHÕES DE HABITANTES**

A China anunciou lockdown na cidade de Chengdu, com mais de 21 milhões de habitantes. As novas restrições são as maiores desde que Xangai ficou quase três meses em severo lockdown no primeiro semestre do ano.

Os moradores de Chengdu estão obrigados a ficar em casa e cerca de 70% dos voos foram suspensos, que é um importante centro econômico e de trânsito na província de Sichuan.

Por conta do lockdown, o início do novo período letivo foi adiado, embora o transporte público continue funcionando e os cidadãos possam deixar a cidade sem apresentar uma justificativa especial.

De acordo com as regras anunciadas nesta quinta-feira, apenas um membro de cada família pode sair por dia para comprar necessidades, desde que apresenta um teste de resultado negativo para a covid-19 feito nas últimas 24h. As autoridades locais não disseram quando o lockdown vai terminar.

Medidas semelhantes deixaram milhões de pessoas presas em suas casas na cidade de Dalian, no nordeste do país, bem como em Shijiazhuang, capital da província de Hebei, que faz fronteira com a capital Pequim.

Chengdu registrou 156 novos casos de covid-19 nesta quarta-feira e nenhuma morte.

**Publicado em Valor investe, na data de 01/09/2022, às 10h11.**

## **CHINA ANUNCIA NOVO LOCKDOWN**

Os moradores, com restrições, só poderão sair de casa para ir a supermercados, farmácias ou para buscar atendimento médico.

Depois de registrar 157 novos casos em 24 horas, mesmo que sem mortes, a quarta maior cidade da China, Chengdu, entrou em lockdown nesta quinta-feira (1), sem prazo final para o confinamento obrigatório.

Com isso, os moradores só poderão sair de casa para ir a supermercados, farmácias ou para buscar atendimento médico. Mas apenas uma pessoa por domicílio, por dia, poderá deixar a residência, e é necessário apresentar um teste negativo feito há menos de 24 horas.

Local sede de gigantes da indústria mundial como a **Toyota, Volkswagen e Intel, Chengdu representa quase 2% do PIB da China**. Além disso, a cidade é a maior montadora de componentes eletrônicos para empresas terceirizadas, incluindo a produção de equipamentos da Apple.

Outras cidades como Shenzhen e Guangzhou, que assim como Chengdu aparecem entre as 10 maiores da China, também estão vendo tendo surtos de covid-19.

Pequim, a capital chinesa, segue com a política de tolerância zero à doença, sem flexibilização de medidas sanitárias, apesar da vacinação estar em dia e não registrar mortes há meses.

**Publicado por Jornal de Brasília, na data de 01/09/2022, às 1h51. (Fonte: [China anuncia novo lockdown - Jornal de Brasília \(jornaldebrasil.com.br\)](#))**

Quase três anos após o início da pandemia, a China aderiu a uma rigorosa política de contenção da Covid-19 que causou danos econômicos crescentes e frustração generalizada.

As restrições e lockdowns **torneram-se mais frequentes** com a disseminação da altamente transmissível cepa Ômicron. As fronteiras da China permanecem em grande parte fechadas.

A Bloomberg News informou nesta sexta-feira (4) que a China estava trabalhando em planos para descartar um sistema que penaliza as companhias aéreas por trazer casos de vírus para o país, citando pessoas familiarizadas com o assunto, dizendo que o esforço é um sinal de que as autoridades estão procurando maneiras de aliviar o impacto de suas políticas para Covid-19.

A China ainda precisa descrever quando ou como começará a sair de sua abordagem atual. No início desta semana, as ações chinesas saltaram após rumores de que a China estava planejando uma reabertura das restrições rígidas da Covid-19 em março.

A cidade central de Wuhan, onde a pandemia começou, impôs uma série de bloqueios depois que os números de novos casos chegaram novamente a dois dígitos na semana passada.

**(Publicado em 04/11/2022 às 08:19 - Fonte: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/casos-de-covid-19-na-china-atingem-maior-numero-em-seis-meses/>)**

## **LOCKDOWN EM FÁBRICA NA CHINA DEVE ATRASAR PRODUÇÃO DE IPHONE**

Em comunicado, Apple diz que pedidos vão demorar mais para serem entregues, mas não especifica prazo.

A Apple informou que as remessas do iPhone 14 **(o último modelo lançado em setembro)** devem ser menores que o previsto. Atraso na produção se dá por conta do lockdown na fábrica de um fornecedor em Zhengzhou, a 700 quilômetros ao sul de Pequim, na China.

**Publicado em 07.nov.2022 (segunda-feira) às 9h16**  
**(<https://www.poder360.com.br/tecnologia/lockdown-em-fabrica-na-china-deve-atrasar-producao-de-iphone/>)**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A986-32B5-F34A-5259

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO RIO** (CPF 572.XXX.XXX-34) em 13/02/2023 10:59:14 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A986-32B5-F34A-5259>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 10/02/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
<b>Orgão</b>	0210	SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E A BASTECIMENTO	1.359.597,07	1.359.597,07	45.864,62	45.864,62	3.330,00	3.330,00	2.650,00	2.650,00	43.214,62	1.313.732,45
<b>Unidade</b>	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	1.359.597,07	1.359.597,07	45.864,62	45.864,62	3.330,00	3.330,00	2.650,00	2.650,00	43.214,62	1.313.732,45
<b>Função</b>	20	Agricultura	1.359.597,07	1.359.597,07	45.864,62	45.864,62	3.330,00	3.330,00	2.650,00	2.650,00	43.214,62	1.313.732,45
<b>SubFunção</b>	608	Promoção da Produção Agropecuária	1.359.597,07	1.359.597,07	45.864,62	45.864,62	3.330,00	3.330,00	2.650,00	2.650,00	43.214,62	1.313.732,45
<b>Programa</b>	0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGR OPECUÁRIA	1.359.597,07	1.359.597,07	45.864,62	45.864,62	3.330,00	3.330,00	2.650,00	2.650,00	43.214,62	1.313.732,45
<b>Proj.Atividade</b>	2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A	1.359.597,07	1.359.597,07	45.864,62	45.864,62	3.330,00	3.330,00	2.650,00	2.650,00	43.214,62	1.313.732,45
FICHA	1140	3.3.90.14.01 -1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00	27.600,00
FICHA	1141	3.3.90.30.97 -1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	338.016,23	335.016,23	24.236,74	24.236,74	650,00	650,00	250,00	250,00	23.986,74	310.779,49
FICHA	1142	3.3.90.39.00 -1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	180.000,00	172.800,00	13.487,47	13.487,47	0,00	0,00	0,00	0,00	13.487,47	159.312,53
FICHA	2441	3.3.90.93.00 -1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	200,00	148,47	148,47	0,00	0,00	0,00	0,00	148,47	51,53
FICHA	2444	3.3.90.40.00 -1.1.500.000000-000000SERVIÇOS DE TECN	0,00	7.000,00	3.311,94	3.311,94	0,00	0,00	0,00	0,00	3.311,94	3.688,00
FICHA	2453	3.3.90.47.00 -1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBU	0,00	3.000,00	280,00	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	280,00	2.720,00
FICHA	1001779	3.3.90.33.00 -1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESP	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	1001781	4.4.90.52.00 -1.1.711.000804-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	257.109,73	257.109,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.109,73
FICHA	1002124	3.3.90.30.00 -6.1.759.000000-100039MATERIAL DE CONSI	231.151,04	231.151,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.151,04
FICHA	1002150	3.3.90.30.39 -1.1.501.000000-000000MATERIAL DE CONSI	313.320,07	313.320,07	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	311.320,07
<b>TOTAL</b>			1.359.597,07	1.359.597,07	45.864,62	45.864,62	3.330,00	3.330,00	2.650,00	2.650,00	43.214,62	1.313.732,45

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MARIANO ROCHA e ROGÉRIO ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.mg.gov.br/verificacao/03788239/0001-66/2023/000000-000000





2ª Etapa Feira da Vila Alta									
SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	COMP. POR EMPENHOS 8211201	COMPROMETIDOS POR LIQUIDAÇÃO 8211301	COMPROMETIDOS POR RETENÇÃO 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	COMP. POR EMPENHOS 8211201	COMPROMETIDOS POR LIQUIDAÇÃO 8211301	COMPROMETIDOS POR RETENÇÃO 8211302	Fonte Superavitária
R\$ 23,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	02 701 0000000 101 002
R\$ 244,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 244,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	02 701 0000000 101 002
<b>Superávit Financeiro Cobertura Feira</b>					<b>R\$ 267,48</b>	<b>02 701 0000000 101 002</b>			

**COBERTURA DA FEIRA VILA ALTA**

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	COMP. POR EMPENHOS 8211201	COMPROMETIDOS POR LIQUIDAÇÃO 8211301	COMPROMETIDOS POR RETENÇÃO 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO
R\$ 1.062,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.062,18
R\$ 11.047,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.047,25
<b>Superávit Financeiro Cobertura Feira</b>					<b>R\$ 12.109,43</b>

**CEF - CONSTRUÇÃO GALPÃO COOPERTAN**

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	COMP. POR EMPENHOS 8211201	COMPROMETIDOS POR LIQUIDAÇÃO 8211301	COMPROMETIDOS POR RETENÇÃO 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO
R\$ 28.603,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.603,55
R\$ 22,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,01
<b>Superávit Financeiro Galpão Coopertan</b>					<b>R\$ 28.625,56</b>

**Convênio 921725/2021 Aquisição de Maquinário**

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	COMP. POR EMPENHOS 8211201	COMPROMETIDOS POR LIQUIDAÇÃO 8211301	COMPROMETIDOS POR RETENÇÃO 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO
R\$ 311.961,29	R\$ 294.840,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 294.840,00	R\$ 17.121,29
<b>Superávit Financeiro Cobertura Feira</b>					<b>R\$ 17.121,29</b>

**Convênio 911643/2021 Aquisição de Maquinário/Implementos**

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	COMP. POR EMPENHOS 8211201	COMPROMETIDOS POR LIQUIDAÇÃO 8211301	COMPROMETIDOS POR RETENÇÃO 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO
R\$ -	R\$ 277.566,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 277.566,00	-R\$ 277.566,00
<b>Superávit Financeiro Cobertura Feira</b>					<b>-R\$ 277.566,00</b>

**Convênio SIGCON 0644/2022 Aquisição de Implementos**

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	COMP. POR EMPENHOS 8211201	COMPROMETIDOS POR LIQUIDAÇÃO 8211301	COMPROMETIDOS POR RETENÇÃO 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO
R\$ 105.636,14	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 5.636,14
<b>Superávit Financeiro Cobertura Feira</b>					<b>R\$ 5.636,14</b>

Convênio 902622/2020 Termo de Repasse SPDA Feira do Produtor								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
	R\$ -	01 700 0000000 101 000	R\$ 248.810,97	R\$ -	R\$ -	R\$ 248.810,97	-R\$ 248.810,97	deficitária
Superávit Financeiro Convênio SIGCON 0644/2022 Aquisição de Implementos							R\$ 248.810,97	deficitária
1128.01.1.1.02.00.00 Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária Animal								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
12417-6	R\$ 269.439,37	01 759 0000000 100 039	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 269.439,37	02 759 0000000 100 039
105000-1	R\$ 24.044,88	01 759 0000000 100 039	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.044,88	02 759 0000000 100 039
	R\$ 293.484,25		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293.484,25	02 759 0000000 100 039
12417-6	R\$ 230.362,93	02 759 0000000 100 039	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230.362,93	02 759 0000000 100 039
	R\$ 230.362,93		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230.362,93	
Superávit Financeiro Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária Animal							R\$ 523.847,18	02 759 0000000 100 039

Totais R\$ 982.447,08

R\$ 672.406,00

R\$ -

R\$ 921.216,97

61.230,11

  
 Angéla Nascimento da Silva  
 Secretária Municipal de Fazenda



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCE0-ED31-686F-FC43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 13/02/2023 13:30:39 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGÉRIO RIO (CPF 572.XXX.XXX-34) em 13/02/2023 13:33:15 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CCE0-ED31-686F-FC43>